

O Projeto **ORDENATUR-SANA**, também intitulado Diagnóstico Turístico à luz dos impactos nos Recursos Hídricos na Área de Proteção Ambiental do **Rio Sana**, visa criar um modelo de **gestão sustentável** do uso turístico da **APA**, que seja prazeroso e educativo para os visitantes e que contribua para a conservação desse patrimônio da natureza.

OBJETIVOS DO PROJETO

Identificação do público visitante

Engajamento das entidades locais

Diagnóstico dos Atrativos Turísticos Naturais

Análise da qualidade da água do Rio Sana

Envolvimento de visitantes e moradores em prol da conservação

Planejamento do turismo sustentável na APA

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Macaé e das Ostras foi instituído pelo Decreto Estadual nº 32.243, de 04 de novembro de 2003.

A área de atuação do CBH Macaé Ostras compreende as bacias hidrográficas dos rios Macaé, das Ostras e Imboassica, abrangendo, total ou parcialmente, o território dos seguintes municípios: Macaé, Rio das Ostras, Nova Friburgo, Casimiro de Abreu, Carapebus e Conceição de Macabu.

Conheça mais sobre o CBH Macaé Ostras pelo site <https://cbhmacae.eco.br/cbh-macae-ostras/>, pelas redes sociais ou pelo QRcode abaixo.



APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA O QR-CODE, CONTRIBUA E PARTICIPE DESSE PROJETO.



FUNDRHI inea Instituto estadual do ambiente **AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** GOV RJ



ORDENATUR
Sana | **CBH MACAÉ OSTRAS**

Ordenamento do USO TURÍSTICO-RECREATIVO na Área de Proteção Ambiental do Sana – Macaé/RJ

Áfinal, mas o que é uma APA – Área de Proteção Ambiental?

Áreas de Proteção Ambiental se constituem em **Unidades de Conservação de Uso Sustentável**, podendo ser compostas por **terras públicas ou privadas**, cujo objetivo primordial é **compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais**.

Toda **APA** está vinculada a um **Conselho Gestor**, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por **representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente**.

Quem administra a APA do SANA?

O Conselho Gestor da APA do Sana - **SANAPA** é o **protagonista na governança** da Unidade de Conservação. Criado pelo Decreto Municipal nº 075/2002, trata-se de órgão colegiado, com atribuições consultivas, normativas e deliberativas de interesse local. **O SANAPA** é liderado pela **Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade**, contando com o apoio direto da **Secretaria de Turismo**, ambos da **Prefeitura Municipal de Macaé**.

Seu **Regimento Interno** foi aprovado em assembleia ordinária realizada em fevereiro de 2010, e sua atuação compreende os limites físico-territoriais da APA do Sana como unidade de gerenciamento e planejamento.

A Composição do Conselho é atualizada bianualmente, para reuniões periódicas bimensais. Informe-se sobre editais publicados no site da Prefeitura Municipal de Macaé, na Seção da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, por meio do menu **SANAPA Legislação** e veja como se candidatar.

Os **objetivos específicos** do SANAPA são: Promover o gerenciamento participativo e integrado; compatibilizar o gerenciamento dos recursos naturais com o desenvolvimento regional e com a proteção do meio ambiente, adequando-o às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais; promover o uso sustentável dos recursos naturais visando os benefícios econômicos e sociais; manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente poluidora de impacto na Unidade de Conservação, em seu entorno, mosaicos ou corredores ecológicos, propondo quando couber, medidas mitigadoras e compensatórias; estimular a proteção do meio ambiente visando o desenvolvimento sustentável para as presentes e futuras gerações; preservar a beleza cênica; promover a compreensão e uma visão integrada do meio ambiente e suas inter-relações na Unidade de Conservação; e promover a integração da gestão da APA do Sana com gestão ambiental municipal.

O Conselho Gestor é como um **organismo vivo**, pois depende da **participação efetiva de seus integrantes**.

O SANAPA deve atualizar continuamente os **atores representantes** em sua composição, fortalecendo a **diversidade** dos agentes econômicos locais e organizações da sociedade civil que zelam pela proteção do patrimônio ambiental.

Paralelamente às reuniões ordinárias e extraordinárias, pode se reunir periodicamente também em **sessões de trabalho, comissões temáticas e câmaras técnicas**, fomentando permanentemente **decisões participativas e colegiadas**.

Se você é uma liderança local ou empreendedor interessado e ainda não é conselheiro em mandato, **participe** desses debates e decisões importantes para o **desenvolvimento local sustentável**, tendo direito a voz e articulações para votações.

O **Projeto OrdenaTur Sana**, desenvolvido pelo **CBH Macaé Ostras**, conta com uma rede de parceiros estratégicos de peso. Entre eles, destacam-se também o **Consórcio Intermunicipal Lagos São João**, o **Fundo Estadual de Recursos Hídricos**, o **Instituto Estadual do Ambiente** e a **Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade do Governo do Estado do Rio de Janeiro**.

